

DECRETO Nº 013, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Faculta o ponto no dia 13 de abril de 2022 a partir das 12h, no dia 14 de abril de 2022 e decreta feriado no dia 15 de abril de 2022, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 13 de abril de 2022 a partir das 12h, no dia 14 de abril de 2022 e decreta feriado no dia 15 de abril de 2022, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal e autárquica, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em Alvorada do Gurguéia (PI), 11 de abril de 2022.



LÉCIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA
Prefeito Municipal